

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRICULA

FOLHA

23.243

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
DATA: 26 de janeiro de 1.981.

IMÓVEL:- Uma quadra de forma irregular, situada nesta cidade, com frente para a Avenida I e assim se descreve: Começa no limite da Avenida dos Autonomistas, 780, e segue em linha reta rumo NE 17º 25', percorrendo a distância de 488,18m. -- até o ponto EL, no ponto EL deflete a direita rumo SE 72º 44' percorrendo a distância de 50,57m., em linha reta até o ponto denominado 19, no ponto 19 deflete ligeiramente a esquerda em linha suavemente quebrada, rumo NE e percorre a distância de 34,00m. até o ponto P, no ponto P a divisa deflete novamente a esquerda e segue em linha reta rumo NE -- 18º 06' percorrendo 37,88m. até o ponto Q, continuando no mesmo rumo 15º 35' até o ponto R, percorrendo 137,35m., no ponto R a divisa deflete a esquerda rumo NW 70º 58' 12", -- percorrendo 62,10m. até o ponto S, do ponto inicial até o ponto S a divisa confronta com terrenos da Urbanizadora Continental S/A., do ponto S segue em linha reta de 20,15m. com frontando com área verde do loteamento industrial, daí segue em reta 38,27m., confrontando com o lote 16 da quadra B do loteamento industrial, desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 636,53m., no rumo 13º 22' 45" S, -- até a Avenida dos Autonomistas confrontando com terrenos da Comabra - Cia. de Alimentos do Brasil S/A., Desse ponto a divisa deflete a esquerda segue por 60,93m., no rumo 24º 27' 57" SE até encontrar com o ponto inicial da descrição confrontando neste último trajeto com a referida via pública, encerrando a área de 40.453,88m². - CADASTRO: 3J-047-001-00-8. - PROPRIETÁRIA:- COMABRA-CIA. DE ALIMENTOS DO BRASIL S/A. com sede nesta cidade, na Avenida dos Autonomistas, 780. -- CGC: 61.573.721/0001-85. - REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições 9.940 e 16.917 a matrícula 2754, deste Cartório. O Escrevente, *Jandyra French* (Dimas de Oliveira) O Oficial, *Jandyra French* (Jandyra French).

R. 123.243, em 26 de janeiro de 1.981.
Por escritura do 1º Cartório de Notas do Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, lavrada às folhas 98 do livro 3.083, em 17 de novembro de 1.980, a proprietária transmitiu a título de dação em pagamento, ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BNDE., CGC 33.657.248/0001-89, sediado em Brasília DF, e com serviços na Avenida Rio Branco nº 53, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 264.125.405,21. O Escrevente Habilitado, *Jandyra French* (Dimas de Oliveira) O Oficial, *Jandyra French* (Jandyra French).
O: R\$ 264.200,00. E: R\$ 22.840,00. C: R\$ 39.630,00. - Recibo nº 31.658, série B. Guia 26

Av. 8, em 25 de abril de 1.985. (continua no verso). -

T.S.D. S/A - Ord. 478/158

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

1

VERSO

Por requerimento de 18-4-85 e Decreto Lei nº 1.940, de -
25-5-82 em seu Art. 5º, o Banco Nacional do Desenvolvi-
mento economico BNDE., passou a denominar-se BANCO NACIO-
NAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL = BNDES. O Es-
crevente Autorizado,
[Assinatura]
(Dimas de Oliveira). Recibo 62.430.

R. 3, em 25 de abril de 1.985.

Por Escritura do 24º Cartório de Notas do Rio de Janeiro,
Estado do Rio de Janeiro, lavrada às folhas 78 do livro -
3.051, em 13 de setembro de 1.984, apresentada por certi-
dão expedida em 21-09-84, o proprietário vendeu o imóvel-
matriculado, pelo valor de Cr\$ 698.000.000 a FIEG=FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, CGC. 73.063.166/0001-20,
com sede na Rua Narciso Sturlini, nº 883, nesta cidade. O
Escrevente Autorizado,
[Assinatura]
(Dimas de Oliveira). Recibo 62.431

R. 4, em 05 de maio de 2.003.

Conforme Ofício SECAT 69/2003, expedido em 17 de abril de
2003, pela Delegacia da Receita Federal em Osasco-Estado de
S. Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi
objeto de arrolamento de bens, para garantia da dívida de R\$
35.233.336,69, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da
Lei n. 9.532, de 10 de Dezembro de 1997.
O 1º Oficial designado, *[Assinatura]*
(Claudio Centella).

CONTINUA NA FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de setembro de 2007

Av. 5, em 03 de setembro de 2007.

Conforme Requerimento datado e assinado em 21 de agosto de 2007 e Decreto Municipal nº 5396, de 24 de junho de 1985, a Avenida 1 constante desta matrícula, passou a denominar-se **AVENIDA FRANZ VOEGELI**.

A Escrevente Autorizada,  (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 173.721. Microfilme nº **1 6 5 8 7 3**

R. 6, em 04 de janeiro de 2.010.

Conforme Ofício DRF/OSA/SEFIS Nº 147/2009 expedido em 23 de dezembro de 2009, pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil em Osasco, o imóvel desta matrícula foi objeto de **ARROLAMENTO DE BENS**, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532/1997.

A Substituta do Oficial

(Drª Livia de Oliveira Ayub Alves). 

Prot. Oficial 200.753, em 04 de janeiro de 2010. Microfilme nº **1 8 5 0 6 3**

CONTINUA NA FICHA

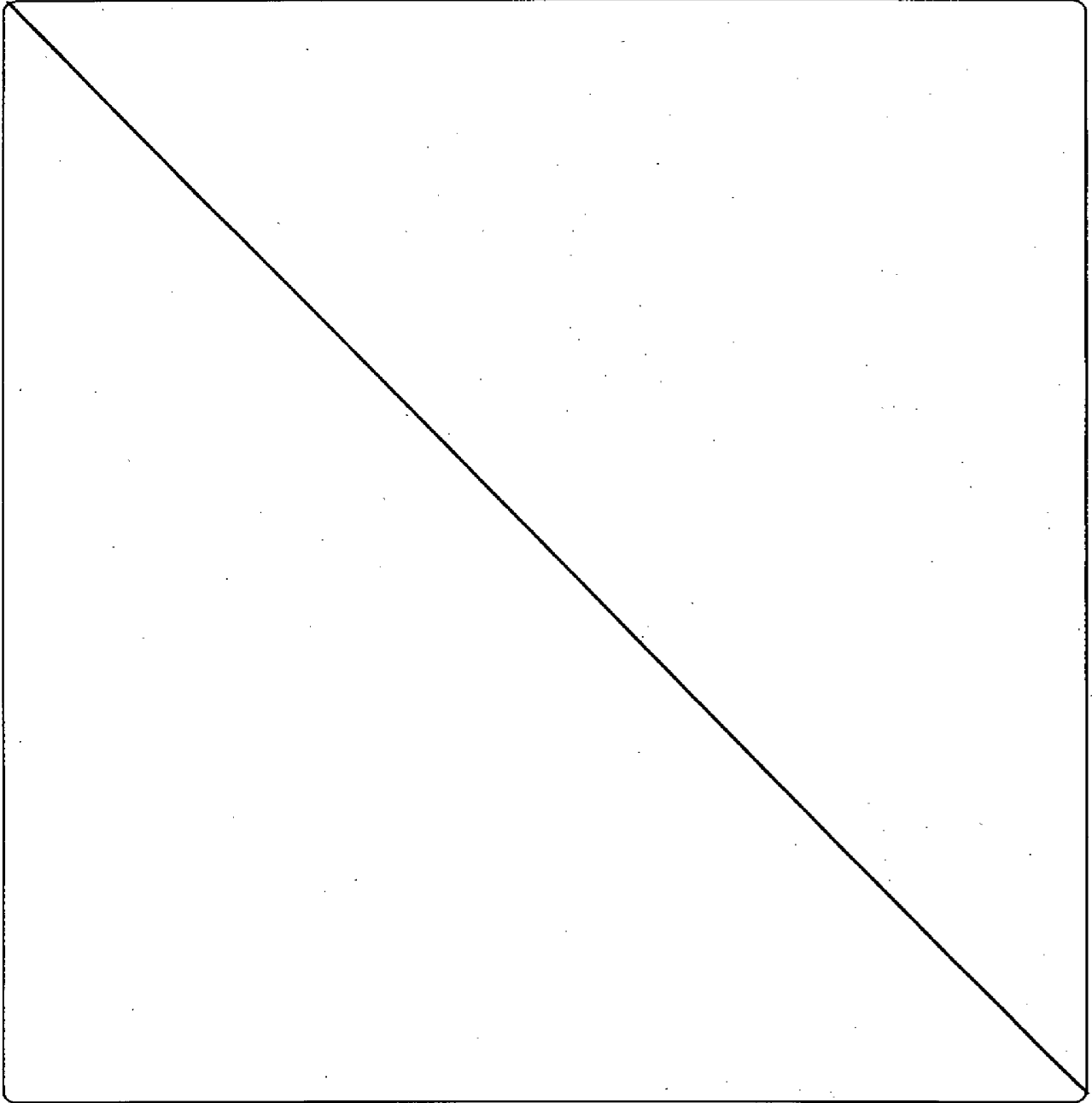
03**EM BRANCO**

Pag.: 003/007

Certidão na última página

MATRÍCULA

FOLHA



v

MATRÍCULA

23.243

FOLHA

003

VERSO

Av. 10, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0015865-98.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.777.160,05, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.509, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 236402

Av. 11, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0017741-88.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$394.244,62, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.512, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 236403

Av. 12, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0015868-53.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$43.414.669,09, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 268.514, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº 236404

Continua na Ficha Nº 4

Pag.: 006/007

Certidão na última página

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
23.243

FOLHA
004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 04 de janeiro de 2010

CNS 11.152-6

Av. 13, em 07 de novembro de 2014.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 23 de outubro de 2014, devidamente subscrito por Heloisa de Oliveira Zampieri, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0019987-57.2011.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$1.817.344,16, tendo sido nomeado depositário: José Cassio Soares Hungria, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,
(Alan de Oliveira)

Prot. Oficial 268.519, em 28 de outubro de 2014. Microfilme nº **2 3 6 4 0 5**

Av. 14, em 02 de março de 2015.

Conforme Mandado de Registro de Penhora nº 3001.2015.00161, expedido em 10 de fevereiro de 2015, devidamente subscrito por Angélica Regina Condi, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 30ª Subseção Judiciária da Comarca local, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0005420-16.2014.403.6130, em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em face da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO**, já qualificada, o imóvel matriculado foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$10.363.731,37, incluindo-se outros imóveis, tendo sido nomeado depositário: José Cássio Soares Hungria, já qualificado.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 272.676, em 27 de fevereiro de 2015. Microfilme nº **2 3 9 6 9 1**

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO-SP

CERTIFICO e dou fê que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73, e que anteriormente a 03 de julho de 1.966, o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. **CERTIFICO**, ainda, que a matrícula objeto desta certidão encontra – se **BLOQUEADA** por determinação judicial e conforme documentos arquivados nesta serventia. **CERTIFICO AINDA**, a existência de TÍTULO(S) PRENOTADO(S) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel, em fase de qualificação registraria. **CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO.** Osasco, data e hora abaixo indicadas.

ADEGILSON DE SOUZA GALVÃO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 316353, 317940, CGI F.º .

Ao Oficial.: R\$ Nihil
Ao Estado.: R\$ Nihil
Ao IPESP...: R\$ Nihil
Ao Reg.Civil R\$ Nihil
Ao Trib.Just R\$ Nihil
Ao ISS.....: R\$ Nihil
Ao FEDMP...: R\$ Nihil
Total.....: R\$ Nihil

Certidão Gratuita

Certidão expedida às 14:54:08 horas do dia 02/04/2018. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



02324302042018

Pag.: 007/007